



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
06 MAIO 99
BG nº 085

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (Serviços Diários)

07 MAI 99 – SEXTA - FEIRA (Escala)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM COELHO	APM
Oficial Gerenciador de Crises à PM	MAJ QOPM JORGE REIS	BPCHQ
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM JOSAFÁ	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM ALVES	CIOP
Oficial de Operações CIOP-3º Turno	CAP QOPM SIMÕES	CIOP
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOPM RAQUEL	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM VANESSA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM SIMÔNE	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	1º TEN QOCPM SANDRA LEITE	QCG
Dentista de Dia à Odontoclínica	1º TEN QOSPM ANA JÚLIA	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	2º SGT QPMP ALCÂNTARA	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	3º SGT QPMP MIRANDA	CCS/QCG
Piquete de Dia ao QCG	SD QPMP ANSELMO	CCS/QCG
Armeiro de Dia ao QCG	SD QPMP VILHENA	CCS/QCG
Motorista da Ambulância do GFM	3º SGT QPMP FURTADO	CCS/QCG
Telefonista de Dia ao QCG	SD QPMP ARLENE	CCS/QCG
Recepcionista de dia ao QCG	SD QPMP APARECIDA	CCS/QCG
Atendente de Dia a Odontoclínica	SD QPMP MARIONE	CCS/QCG
Graduado de Dia ao CSM	3º SGT QPMP GECONIAS	CSM
Auxiliar de Dia ao CSM	SD QPMP BRITO	CSM
Borracheiro de Dia ao CSM	SD QPMP AZULAY	CSM
Mecânico de Dia ao CSM	CB QPMP ALBERTO	CSM

II PARTE (*Instrução*)

• **NOTA DE SERVIÇO**

O Serviço Social da PMPA, estará promovendo ciclo de palestras às gestantes (policiais militares femininos e esposas de policiais militares), com programação a seguir:

DIA: 01.06.99

HORA: 09:00 às 11:00h

LOCAL: Auditório da Escola Tiradentes II

TEMA: Anatomia e fisiologia do aparelho reprodutor Masculino e Feminino.

Fecundação e desenvolvimento do bebê no útero.

PALESTRANTE: Médico do HPM.

DIA: 08.06.99

HORA: 09:00h às 11:00h

LOCAL: Auditório da Escola Tiradentes II

TEMA: Cuidados que a gestante deve ter para que o bebê nasça sadio.

Aleitamento materno e cuidados gerais com o recém – nascido.

PALESTRANTE: Médico Pediatra do HPM.

DIA: 15.06.99

HORA: 09:00h às 11:00h

LOCAL: Auditório da Escola Tiradentes II

TEMA: A Prevenção do Câncer Ginecológico.

PALESTRANTE: Médico do HPM.

DIA: 22.06.99

HORA: 09:00h às 11:00h

LOCAL: Auditório da Escola Tiradentes II

TEMAS: Planejamento Familiar.

A importância do relacionamento familiar no desenvolvimento psico-físico da criança.

PALESTRANTE: Assistente Social, Psicóloga e Enfermeira do HPM.

OBS: Na última palestra serão entregues os enxovais dos bebês e comprovantes de participação para as gestantes que tiverem 80% de frequência no ciclo de palestras.

As inscrições serão realizadas pelo Serviço Social das Unidades e no Grupo Fraternal Miliciano, até (01) uma semana antes do referido evento. (Nota nº 001/99-DRH/6)

III PARTE (*Assuntos Gerais e Administrativos*)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

• **APRESENTAÇÕES**

LIVRO DOS OFICIAIS

DIA 30 ABR 99

MAJ QOPM RG 7881 ISMAELINO ANTÔNIO VIEIRA DE SOUZA do 16º BPM, por ter entrado em gozo de 10 dias de trânsito, por ter sido transferido para aquela Unidade.

DIA 02 MAIO 99

TEN CEL QOPM RG 6440 JORGE DORIVAL TORRES BENÍGNO do QCG, por ter seguido para o município de Capanema, a serviço da PMPA.

CAP QOPM RG 18305 EMANNOEL QUEIROZ LEÃO BRAGA do BPCHQ, por ter seguido para o Estado de São Paulo, a fim de realizar o Curso de Distúrbio Civil.

CAP QOPM RG 18094 JANDERSON MONTEIRO RODRIGUES VIANA do RPMONT, por ter sido promovido ao posto atual.

1º TEN QOPM RG 15041 JOSÉ MAURO CAVALCANTE do 12º BPM, por haver regressado do município de Itaituba, onde se encontrava atendendo chamado da Justiça local.

1º TEN QOPM RG 21105 MOISÉS DE JESUS HEIDTHMANN DIAS do BPCHQ, por ter seguido para o Estado de São Paulo, a fim de realizar o Curso de Distúrbio Civil.

1º TEN QOPM FEM RG 21108 ALESSANDRA CORRÊA DE SOUZA do QCG, por ter sido promovida ao posto atual.

1º TEN QOPM FEM RG 21126 ÉRIKA NATALIE PEREIRA do CFAP, por ter sido promovida ao posto atual.

2º TEN QOAPM RG 7312 JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO da 3ª CIPM, por ter vindo a esta capital a serviço de sua Unidade.

DIA 03 MAIO 99

CAP QOPM RG 18102 EDIVALDO SANTOS SOUZA do RPMONT, por ter sido promovido ao posto atual.

DIA 04 MAI 99

MAJ QOPM RG 9961 JÂNIO LUIZ FERREIRA VIANA da 1ª CIPM, por ter passado a responder pelo Comando daquela Unidade, no impedimento de seu titular.

MAJ QOPM RG 15691 JOSIAS CARMO DA SILVA da 13ª CIPM, por ter vindo a esta capital a serviço de sua Unidade, devendo retornar na mesma data.

CAP QOPM RG 16225 MÁRCIO FERNANDO SANTOS DE BARROS do BPCHQ, por ter concluído com aproveitamento o Curso de Operações Químicas/99, realizado no Batalhão de Operações Especiais/BOPE, da Polícia Militar do Distrito Federal em 03.05.99.

b) Alterações de Praças Especiais

A P R E S E N T A Ç Õ E S

LIVRO DOS OFICIAIS

DIA 03 MAIO 99

ASP OF QOPM FEM RG 24939 MARYCÉLIA D. RODRIGUES do CFAP, por ter sido classificada naquela Unidade.

ASP OF QOPM RG 24945 SÉRGIO ROBERTO R. DE OLIVEIRA do 19º BPM, por ter vindo a esta capital a serviço de sua Unidade, retornando na mesma data.

DIA 04 MAIO 99

ASP OF QOPM RG 24957 MÁRCIO ABUD BARBALHO do 15º BPM, por ter vindo a esta capital a serviço de sua Unidade.

c) Alterações de Praças

• **T R A N S F E R Ê N C I A S**

a) POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

Do 11º BPM para a 1ª CIPM, SD QPMP RG 24655 JORGE BARBOSA LOW.

b) POR INTERESSE PRÓPRIO

Da 1ª ESFORP para o 17º BPM, SD QPMP RG 27099 FRANCISCO JOSÉ GOMES DE FREITAS.

Do 17º BPM para a 1ª ESFORP, SD QPMP RG 22155 ADÃO DOS ANJOS FERREIRA.

Da 3ª CIPM para a CIA PFEM, SUBTEN QPMP RG 9044 RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUZA.

Da CIPOE para a 12ª CIPM, SD QPMP RG 24535 JULIELSON DA COSTA MORAES

Da 12ª CIPM para a CIPOE, SD QPMP RG 16407 JONAS PAIXÃO DA COSTA. (Nota nº 057/99 – DRH/6)

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

• **A T O D O C O M A N D A N T E G E R A L**

PORTARIA Nº 043 DE 05 DE MAIO DE 1999 – GAB

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

Considerando os preceitos constantes da Portaria nº 003 de 23 de janeiro de 1992, que normatiza a concessão da “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL”.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL”, aos policiais militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

1º GRAU(OFICIAL)

CAP QOPM RG 19084 JANDERSON MONTEIRO RODRIGUES VIANA

2º TEN QOAPM RG 7914 ANTÔNIO FERNANDES FERREIRA DA SILVA

2º GRAU (PRAÇA)

1º SGT QPMP RG 6781 CARLOS ALBERTO DE FREITAS LIMA

2º SGT QPMP RG 6532 RIVALDO RAMOS RODRIGUES

2º SGT QPMP RG 6958 JOSÉ RODRIGUES DO VALE

CB QPMP RG 11299 PAULO SÉRGIO NOGUEIRA TRINDADE

SD QPMP RG 17287 JOSÉ ALACI NEGRÃO FLEXA

Art. 2º - Os policiais militares agraciados, receberão a comenda no Regimento de Polícia Montada “Cassulo de Melo”, por ocasião do 161º Aniversário de criação da Cavalaria na Polícia Militar do Pará, no dia 08 MAIO 99.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 044 DE 05 DE MAIO DE 1999 – GAB

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

Considerando os preceitos constantes da Portaria nº 003 de 23 de janeiro de 1992, que normatiza a concessão da “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL”.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL”, ao policial militar abaixo relacionado, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

1º GRAU(OFICIAL)

CAP QOCPM FEM RG 22587 MARILENE CORDEIRO ALVES

Art. 2º - A policial militar agraciada, receberá a comenda no Regimento de Polícia Montada “Cassulo de Melo”, por ocasião do 161º Aniversário de criação da Cavalaria na Polícia Militar do Pará, no dia 08 MAIO 99.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

• **ASSESSORIA JURÍDICA DA PMPA / PARECER**

PARECER Nº 004 DE 16 DE ABRIL DE 1999 – COJ/CPL

Senhor Comandante,

Através do Ofício nº 094/99-CPL, nos foi remetida a Minuta do Edital do Processo nº 004/99 – Concorrência 001/99, destinada à aquisição de combustível à PMPA, a fim de que seja emitido Parecer Jurídico sobre a mesma, em atenção ao que estabelece o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Analisando a Minuta “UT SUPRA” verificamos que ela se encontra em consonância aos preceitos da Lei nº 8.666/93, diploma legal que regula a matéria.

É o parecer. S.M.J.

DESPACHO: Homologo o Parecer.

PARECER Nº 006 DE 30 DE ABRIL DE 1999 – COJ/CPL

Senhor Comandante,

Através do Ofício nº 125/99-CPL, nos foi remetida a Minuta do Edital do Processo nº 007/99 – Carta Convite 003/99, destinada a aquisição de Material de Higiene e Limpeza, destinada a reposição do estoque do Almojarifado da PMPA, a fim de que seja emitido Parecer Jurídico sobre a mesma, em atenção ao que estabelece o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Analisando a Minuta “UT SUPRA” verificamos que ela se encontra em consonância aos preceitos da Lei nº 8.666/93, diploma legal que regula a matéria.

É o parecer. S.M.J.

DESPACHO: Homologo o Parecer.

PARECER Nº 007 DE 30 DE ABRIL DE 1999 – COJ/CPL

Senhor Comandante,

Através do Ofício nº 126/99-CPL, nos foi remetida a Minuta do Edital do Processo nº 006/99 – Tomada de Preço 002/99, destinada à aquisição de Uniformes e Equipamentos Militares, destinado a reposição do estoque do Almojarifado da PMPA, a fim de que seja emitido Parecer Jurídico sobre a mesma, em atenção ao que estabelece o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Analisando a Minuta “UT SUPRA” verificamos que ela se encontra em consonância aos preceitos da Lei nº 8.666/93, diploma legal que regula a matéria.

É o parecer. S.M.J.

DESPACHO: Homologo o Parecer.

PARECER Nº 008 DE 30 DE ABRIL DE 1999 – COJ/CPL

Senhor Comandante,

Através do Ofício nº 127/99-CPL, nos foi remetida a Minuta do Edital do Contrato referente ao Processo nº 008/99 – Tomada de Preço 003/99, destinada a contratação de Empresa de Taxi Aéreo para fretamento de Aeronave Monomotor, para transporte de Policiais Militares na região de Garimpo “Castelo dos Sonhos”, a fim de que seja emitido Parecer Jurídico sobre as mesmas, em atenção ao que estabelece o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Analisando a Minuta “UT SUPRA” verificamos que ela se encontra em consonância aos preceitos da Lei nº 8.666/93, diploma legal que regula a matéria.

É o parecer. S.M.J.

DESPACHO: Homologo o Parecer.

PARECER Nº 183 DE 26 DE ABRIL DE 1999 – COJ/DV

Senhor Comandante,

A Exmª Srª Dr.ª TÂNIA BATISTELLO, Juíza de Direito, respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Paragominas, determinou que fosse informado sobre a decisão daquele juízo exarado nos autos das Ações Cautelares de nºs 073/99, 074/99, 075/99, 076/99, 077/99,

078/99, 083/99, as quais foram impetradas por policiais militares do 19º BPM contra a RSPP – Previdência Privada.

Nas ações cautelares acima citadas, RONIS TROADE DA SILVA, ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, ABDIEL DOS SANTOS DA COSTA, GENIVALDO CARVALHO DE OLIVEIRA, MÁRIO MONTEIRO DA SILVA, ELIEUDE SÁ DE ALMEIDA, AMAURY SILVA SILVEIRA e outros, todos do 19º BPM – Paragominas, impetraram a referida Ação contra RSPP – Previdência Privada, pelo fato desta efetuar descontos irregulares, ilegais e não autorizados pelos requerentes, em seus vencimentos, os quais ultrapassaram os 30% (trinta por cento) permitido pela Lei nº 4.491 de 28 de novembro de 1973.

Com base nas informações dos requerentes a Juíza de Paragominas determinou que a SEAD suspenda os descontos em favor da RSPP – Previdência Privada nos contracheques dos policiais militares, a partir do mês de abril de 1999, até ulterior decisão daquele Juízo.

É o Parecer. S.M.J.

DESPACHO: 1. Homologo o Parecer.

2. A DRH providencie a respeito.

PARECER Nº 198 DE 30 DE ABRIL DE 1999 – COJ/DV

Senhor Comandante,

GILMAR GARCIA MESQUITA – SD QPMP RG 16494, através de seu advogado, requer a Impugnação do Conselho de Disciplina instaurado por este Comando, tendo como Presidente o CAP QOPM TEMÍSTOCLES PAULO DA SILVA.

Alega o requerente que de acordo com o Art. 5º, § 2º, letra “c”, do Decreto Estadual nº 2562/82, não podem fazer parte do Conselho de Disciplina os Oficiais que tenham particular interesse na decisão do mesmo.

Tal afirmação se perfaz pelo fato de o TEN QOPM ZAGALO, ter sido ouvido como testemunha no referido Conselho de Disciplina, e ter sido o Oficial que formulou a acusação contra o SD QPMP MESQUITA, além do que foi, ainda, Oficial Membro em Conselho, anterior, ao qual respondeu o SD PM MESQUITA.

Entendemos, no entanto, que tal alegação não tem fundamento já que a norma retrocitada é clara e proíbe a participação de Oficiais interessados na decisão do Conselho de Disciplina, apenas na composição do Conselho e não de prestarem declarações como testemunha e este vício não ocorre, pois tal Conselho é composto pelo CAP QOPM TEMÍSTOCLES (Presidente), 1º TEN QOPM RODRIGUES (Interrogante e Relator) e 2º TEN QOPM MAURO SÉRGIO (Escrivão).

Isto posto, somos de parecer pelo indeferimento do pleito, devendo o Conselho de Disciplina prosseguir normalmente seus trabalhos.

É o Parecer. S.M.J.

DESPACHO: Homologo o Parecer.

PARECER Nº 200 DE 30 DE ABRIL DE 1999 – COJ/DV

Senhor Comandante,

O Exmº Sr. Dr. PAULO CÉSAR B. VASCONCELOS, Juiz do Trabalho substituto, na Presidência da 1ª J CJ de Belém, determinou que proceda o bloqueio dos valores descontados, a título de contribuição à Associação Atlética Tiradentes, de Policiais Militares e coloque à disposição daquele Juízo no montante de R\$ 5.201,37 (cinco mil duzentos e um

reais e trinta e sete centavos), para garantir a Execução, nos Autos do Processo 1ª JCJ-0588/96 – entre César Augusto Souza Santos (reclamante-exequente) e a Associação Supramencionada que figura como reclamada – executada.

Isto Posto, por ser a Determinação Judicial plenamente legal, entendemos que a mesma deve ser cumprida, devendo o montante ser bloqueado e tão logo, tal medida seja providenciada, que seja oficiado ao Exmº. Sr. Dr. Paulo César B. Vasconcelos, sob pena de responsabilidade.

É de Parecer. S.M.J.

DESPACHO: 1. Homologo o Parecer.

2. A DAF providencie a respeito.

• **OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

OFÍCIO Nº 198 DE 26 DE ABRIL DE 1999 – PJ

Senhor Comandante,

Tendo em vista o processo de nº 98.02.5890-4 o qual trata de uma Ação de Alimentos promovida por MARIA EDALCRIRES COSTA, representando seu filho menor contra o MAJ QOPM RG 10927 HENRIQUE COELHO DE SOUZA ARAÚJO da APM, solicito a V. Exª. que se digne a proceder, mensalmente a título de alimentos, o desconto de 30% (trinta por cento) do valor percebido pelo requerido acima aludido, valor a ser pago a Srª MARIA EDALCRIRES COSTA, mediante depósito na Conta nº 602920-74, Banco Noroeste, Ag. 159.

Outrossim, solicito que remeta a este Juízo, informações sobre a remuneração e demais vantagens percebidas pelo servidor, acima aludido, no prazo de 10 (dez) dias. Sob pena do disposto no art. 22 da Lei de Alimentos..

Certo de sua atenção, firmo-me.

RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA

Juiz de Direito da 17ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza/CE.

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da APM e providencie a respeito

OFÍCIO Nº 092 DE 16 DE ABRIL DE 1999 – PJ

Senhor Comandante,

Pelo presente, extraído dos autos de Alimentos, Proc. nº 403/98, em que tem como partes D'HAGLEDS OLIVEIRA SOUSA DOS ANJOS, representado por sua mãe JUVERCINA MARTINS DE OLIVEIRA e o CB QPMP ARNALDO CUSTÓDIO SOUSA DOS ANJOS do 7º BPM, solicitamos a V. Exª., no sentido de proceder descontos em folha de pagamento do requerido em 20% (vinte por cento) de seus vencimentos líquidos, mensalmente, a título de pensão alimentícia provisória, devidos a partir de 01 MAR 99, e depositados em conta poupança nº 11.813-3, agência nº 0925-3, Bradesco de Conceição do Araguaia (PA), em nome da mãe do requerente.

Atenciosamente,

ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Conceição do Araguaia

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 7º BPM e providencie a respeito

CARTA RECEBIDA / TRANSCRIÇÃO

Senhor Comandante,

Por meio desta venho agradecer aos prestimosos serviços prestados pela guarnição da 4ª ZPOL de Val-de-Câns, que prontamente atenderam uma solicitação salvando a minha vida e de minha filha, que vinham sendo ameaçadas diariamente de morte por duas gangues da Passagem Marajoara I, que nos impediam de andar nas ruas ou mesmo sair de casa.

Ficamos realmente felizes com a bravura e dedicação dos 3º SGT QPMP RG 17624 MAURÍCIO LUIZ DANTAS MOTA, SD QPMP RG 17852 NILTON CÉSAR BATISTA RIBEIRO e RG 9165 CÉLIO DA SILVA FERREIRA, todos da CIA PFEM, que com alto grau de conhecimento e profissionalismo, enfrentaram e prenderam os líderes das gangues deixando-nos livres dos meliantes que ficavam nas imediações ameaçando e cobrando pedágio de quem por ali passassem.

Graças a atuação dos referidos policiais militares hoje estamos mais tranqüilos e que todos os policiais seguissem este exemplo de dedicação ao serviço que tanto necessitamos.

RAIMUNDA SOUZA BARROS

• **PRORROGAÇÃO DE PRAZO / CONCESSÃO**

Concedo ao CAP QOPM RG 16227 MÁRIO ANTÔNIO MUNIZ MARQUES FILHO da CIA PRv, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo para conclusão de um Inquérito Técnico do qual é encarregado, em virtude de se fazerem necessárias a realização de novas diligências indispensáveis a completa elucidação dos fatos. (Of. nº 05/99-IT.)

IV PARTE (Justiça e Disciplina)

• **INSTAURAÇÃO DE IPM / DETERMINA**

PORTARIA Nº 034 DE 06 DE MAIO DE 1998 – AJG

Ao CAP QOPM RG 9945 LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, do 6º BPM

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino seja, instaurado a respeito o devido Inquérito Policial Militar, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais que me competem.

• **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

OFÍCIO Nº 332 DE 28 DE ABRIL DE 1999 – DPJ

O Bel. DOMINGOS MAZOLA PEREIRA DE SOUZA, Delegado de Polícia Civil, solicitou deste Comando que seja apresentado na Delegacia de Polícia do Jaderlândia, o 1º SGT QPMP RG 10682 JORGE FERREIRA DE SOUZA do 1º BPM, no dia 04 MAIO 99 às 19:00h, a fim de prestar esclarecimentos sobre ocorrência registrada naquela Unidade Policial contra a sua pessoa.

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 1º BPM e providencie a respeito

OFÍCIO Nº 01 DE 29 DE ABRIL DE 1999 – PJ

O Exmº Sr. RONALDO VALLE, Juiz de Direito da Comarca da Capital, solicitou deste Comando que sejam apresentados no Tribunal de Justiça do Estado o CAP QOPM RG 12376 RAIMUNDO JOSÉ ALMENDRA LAMEIRA da 10ª CIPM, RG 9354 RAIMUNDO DE SOUZA OLIVEIRA do 2º BPM, 1º TEN QOPM RG 12675 JORGE NAZARÉ ARAÚJO DOS SANTOS do QCG, 1º TEN QOPM RG 16798 NATANAEL GUERREIRO RODRIGUES do 6º BPM e 2º TEN QOPM RG 18752 MAURO SÉRGIO MARQUES DA SILVA da 2ª CIPOMA, no dia 06 MAI 99 às 11:00h, a fim de receberem cópia do Libelo Crime Acusatório, no processo criminal 786/96, envolvendo policiais militares e membros do MTS e acusados o CEL QOPM MÁRIO COLARES PANTOJA e outros, desaforado da Comarca de Curionópolis para esta Capital.

OFÍCIO Nº 280 DE 03 DE MAIO DE 1999 – DPB

O Bel. JOSÉ PAULO DE ALMEIDA Delegado de Polícia Civil, solicitou deste Comando que seja apresentado na Delegacia de Polícia do Benguí, o SD QPMP RG 20021 ROBERTO PASSOS DE ABREU da 4ª CIPM, no dia 07 MAIO 99 às 09:00h, a fim de prestar esclarecimentos de interesse da Justiça, sobre o BOP nº 1999000763/DP-Benguí, que tramita naquela Delegacia.

OFÍCIO Nº 190 DE 19 DE MARÇO DE 1999 – PJ

O Exmº Sr Juiz de Direito da 9ª Vara Penal da Capital, solicitou deste Comando que sejam apresentados naquele Juízo os SD QPMP RG 13641 NELSON FREIRE GARCIA do 1º BPM e RG 13307 FRANCISCO MARTINS REIS da CIA PFEM, no dia 10 MAIO 99 às 12:30h, a fim de serem inquiridos em processo crime de Roubo, que a Justiça Pública move contra Valber Santana Muniz Franco.

OFÍCIO Nº 0352 DE 29 DE ABRIL DE 1999 – PJ

O Exmº Sr. GERALDO CUNHA DA LUZ, Juiz de Direito Resp. pela 3ª Vara Penal da Capital, solicitou deste Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB QPMP RG 12359 JOÃO EVANGELISTA RODRIGUES DE LIMA do 2º BPM, no dia 11 MAIO 99 às 10:00h, a fim de ser inquirido como testemunha arrolada pelo Ministério Público no processo de crime de furto qualificado de que é acusado pela Justiça Pública Estadual, Arinaldo Aleixo Martins.

OFÍCIO Nº 0356 DE 29 DE ABRIL DE 1999 – PJ

O Exmº Sr. GERALDO CUNHA DA LUZ, Juiz de Direito Resp. pela 3ª Vara Penal da Capital, solicitou deste Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD QPMP RG 18890 EDSON SILAS DOS SANTOS SOARES da CIPOE, no dia 13 MAIO 99 às 09:30h, a fim de ser inquirido como testemunha arrolada pelo Ministério Público no processo de crime de roubo de que é acusado pela Justiça Pública Estadual, Fernandes da Silva Souza.

OFÍCIO Nº 275 DE 30 DE ABRIL DE 1999 – PJ

A Exmª Srª MARIA ANGÉLICA RIBEIRO LOPES SANTOS Juíza de Direito da 14ª Vara Penal da Capital, solicitou deste Comando que seja apresentado naquele Juízo o 3º SGT QPMP RG 9068 ELIAS DE ARAÚJO CORRÊA da 1ª CIPM, no dia 18 MAIO 99 às 09:30h, a fim de ser inquirido como testemunha no processo de Entorpecentes em que figura como acusado Jucivaldo Chaves Cordeiro, incurso no Art. 16 da Lei nº 6368/76.

OFÍCIO Nº 129 DE 27 DE ABRIL DE 1999 – PJ

A Exm^a Sr^a MARIA STELLA CASTRO PEIXOTO, 1^a Pretora Criminal da Capital, solicitou deste Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB QPMP RG 9741 ANTÔNIO ALVES DO ESPÍRITO SANTO da CCS/QCG, no dia 19 MAIO 99 às 09:30h, a fim de ser ouvido como acusado, em audiência de Suspensão Condicional de Processo (Lei nº 9.099/95), no processo crime do (Art. 19 do DL nº 3.688/41-LCP), em que figura como acusado.

OFÍCIO Nº 128 DE 27 DE ABRIL DE 1999 – PJ

A Exm^a Sr^a MARIA STELLA CASTRO PEIXOTO, 1^a Pretora Criminal da Capital, solicitou deste Comando que sejam apresentados naquele Juízo o CB QPMP RG 16170 CARLOS AUGUSTO DIAS DA SILVA e SD QPMP RG 13082 MOISÉS DE SOUZA RODRIGUES, ambos do 10º BPM no dia 19 MAIO 99, às 09:30h, a fim de ser ouvido como testemunha, em audiência de Inquirição de testemunhas arroladas pelo MP, no Processo crime de (Dano, Resistência, Desobediência e Desacato) em que figura como acusado Lúcio Palmeira de Oliveira.

OFÍCIO Nº 285 DE 26 DE ABRIL DE 1999 – PJ

A Exm^a Sr^a MARIA ANGÉLICA RIBEIRO LOPES SANTOS Juíza de Direito da 14ª Vara Penal da Capital, solicitou deste Comando que seja apresentado naquele Juízo o SUBTEN QPMP RG 7288 ELIEL REGO DOS SANTOS do 10º BPM, no dia 19 MAIO 99 às 09:30h, para prestar depoimento no processo crime de Lesões Corporais, nº 024/98, que a Justiça Pública move contra Ivo Freitas de Araújo.

DESPACHO: Que tomem conhecimento a Diretoria de Recursos Humanos, os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência à AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

• **HOMOLOGAÇÃO DE CONSELHO DE DISCIPLINA Nº 001/99 – CORREG.**

Das averiguações policiais militares mandadas proceder pelo Comandante Geral da PMPA, atentando ao que preceitua o art. 5º, LV, da CF/88, através do Conselho de Disciplina, instaurado pela Portaria nº 005/99-AJG, tendo como presidente o CAP QOPM RG 15597 JAMES STEPHAN LIMA FERREIRA do BPCHQ, como interrogante/relator o 1º TEN QOPM RG 18367 ELSON LUIZ BRITO DA SILVA do 14º BPM, e como escrivão o 2º TEN QOPM RG 21158 ALAN COSTA DA SILVA do 14º BPM, para apurar a conduta disciplinar do SD QPMP RG 13075 RONALDO DE JESUS RODRIGUES CARDOSO da 13ª CIPM. RESOLVO:

1. Concordar com a conclusão unânime a que chegou o Conselho de Disciplina de que dos fatos apurados ficou evidenciado que o SD QPMP RG 13075 RONALDO DE JESUS RODRIGUES CARDOSO da 13ª CIPM, é culpado das acusações que lhe foram imputadas; porquanto, não apresenta condições de permanecer nas fileiras desta Polícia Militar do Pará.

2. Excluir a Bem da Disciplina das fileiras da Polícia Militar do Pará o SD QPMP RG 13075 RONALDO DE JESUS RODRIGUES CARDOSO da 13ª CIPM. Providencie a DRH.

3. Publicar a presente Homologação em Boletim Geral. Providencie a AJG.

4. Arquivar os autos na Corregedoria da PMPA. Providencie a referida Seção.

• **HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA Nº 001/99 – CORREG.**

Das averiguações policiais militares mandadas proceder pelo Comando do CPR-IV, através da Portaria nº 011/99-P/2, por intermédio do MAJ QOPM RG 15691 JOSIAS CARMO DA SILVA da 13ª CIPM, com o escopo de apurar as denúncias formuladas pelo Sr. MANOEL DE JESUS PEREIRA GONÇALVES contra o SD QPMP REF RG 22858 SÉRGIO DO SOCORRO NUNES DA POÇA e o civil LAURITO FARIAS PANTOJA. RESOLVO:

1. Concordar com a Solução de Sindicância dada pelo Comando do CPR-IV, de que os fatos apurados apresentam indícios de crime comum e transgressão da disciplina policial militar por parte do SD QPMP REF RG 22858 SÉRGIO DO SOCORRO NUNES DA POÇA do Quadro de Inativos, por ter se envolvido em pirataria às proximidades da Ilha do Capim (Abaetetuba/PA) no dia 12 DEZ 98, por volta de 03:00h, quando subtraiu cigarros contrabandeados do barco do Sr. MANOEL DE JESUS PEREIRA GONÇALVES e quando surpreendido por este no município de Abaetetuba no dia 08 JAN 99, por volta de 08:00h, ter realizado disparos de arma de fogo em via pública, sem ao menos possuir porte de arma.

2. Punir o SD QPMP REF RG 22858 SÉRGIO DO SOCORRO NUNES DA POÇA do Quadro de Inativos, com 15 (quinze) dias de Prisão (Transgressão Grave). Providencie a Pagadoria dos Inativos.

3. Publicar a presente Homologação em Boletim Geral. Providencie a AJG.

4. Remeter cópia dos autos a Coordenadoria Criminal do Ministério Público e arquivar os autos na Corregedoria da PMPA. Providencie a referida Seção.

• **HOMOLOGAÇÃO DE TERMO DE DESERÇÃO Nº 001/99 – CORREG.**

Tendo em vista o Termo de Deserção, presidido pelo CAP QOPM RG 15595 RAIMUNDO CARDOSO DE SOUZA JÚNIOR, em que figura como Desertor o SD QPMP RG 14190 ANTÔNIO EDY SOARES ALVES. RESOLVO:

1. Determinar a Exclusão do SD QPMP RG 14190 ANTÔNIO EDY SOARES ALVES, por tratar-se de praça não estabilizado, conforme prevê o art. 456, § 4º do CPPM. Providencie a DRH.

2. Publicar a presente decisão em Boletim Geral. Providencie a AJG.

3. Fazer a juntada da cópia da publicação em BG da presente homologação nos autos do Processo de Deserção e remeter ao Exmº Sr. Juiz Auditor Militar do Estado e arquivar a cópia dos autos na CORREG. Providencie a referida Seção.

• **PRORROGAÇÃO DE PRAZO / CONCESSÃO**

Concedo ao TEN CEL QOPM RG 6440 JORGE DORIVAL TORRES BENÍGNO do QCG, 05 (cinco) dias de prorrogação de prazo para conclusão de uma Sindicância do qual é encarregado, em virtude de ter realizadas novas diligências para a elucidação dos fatos. (Parte nº 01/99-SIND.)

• **INFORMAÇÃO**

O TEN CEL QOPM RG 6623 ISAAC SÉRGIO DOS SANTO SILVA Cmt do BPGDA, informou a este Comando que, por força do Alvará de Soltura expedido pela Exmª Srª CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, Juíza de Direito da Comarca de Mosqueiro, colocou em

liberdade o SD QPMP RG 23361 CARLOS ALBERTO BAENA JÚNIOR, que se encontrava recolhido ao xadrez do Centro de Recuperação Policial Militar (CRPM), em Marituba. (Of. nº 315/99-BPGDA)

**FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO - CEL QOPM RG 5263
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**ANTÔNIO CRONEMBERGER FREITAS – TEN CEL QOPM RG 7920
AJUDANTE GERAL**